



Prefeitura de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 1444/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA REPRESENTANTE PREVISTO NA ALÍNEA A, INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 1251/2021 QUE, "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, inciso VIII, artigo 50; e

CONSIDERANDO o art. 6ºA, § 1º, I e II da Lei Municipal Nº 1409 de 04 de outubro de 2011 que trata da constituição dos membros efetivos e suplentes do CMDCA, sendo estes representantes de instituições governamentais e não governamentais de forma paritária;

CONSIDERANDO solicitação de atualização de representante da Secretaria de Educação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea a, inciso I, do artigo 1º do Decreto Nº 1.251/2021, de 22 de janeiro de 2021 que, "Dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capivari de Baixo - SC", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Ismael Martins

Suplente: [...]

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Capivari de Baixo (SC), 19 de abril de 2022.

Vicente Corrêa Costa

Prefeito Municipal

"30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA"

Capital Termelétrica da América do Sul